

**Convocação da 139.^a sessão do
Conselho Internacional do Café: 27
de março de 2025 - reunião virtual**

O Presidente do Conselho Internacional do Café e a Diretora Executiva da Organização Internacional do Café têm a honra de convidar todos os Membros da Organização para a 139.^a sessão do Conselho Internacional do Café, a ser realizada virtualmente no dia 27 de março de 2025.

A ordem do dia provisória e informações pertinentes para participação na sessão encontram-se em anexo. Será uma honra dar as boas-vindas aos representantes de seu Governo e receber suas contribuições valiosas e construtivas às discussões para a melhoria do setor cafeeiro global.

Aproveitamos esta oportunidade para renovar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.



Tom Fabozzi
Presidente
Conselho Internacional do Café



Vanúsia Nogueira
Diretora Executiva
Organização Internacional do Café

INFORMAÇÕES ANTECIPADAS PARA OS PARTICIPANTES

ÍNDICE	Página
I. Introdução.....	3
II. Aplicativo para reuniões virtuais e interpretação	3
III. Participação	3
IV. Quórum	3
V. Credenciais e inscrição	3
VI. Admissão de observadores.....	4
VII. Sessão.....	4
VIII. Ordem do dia.....	4
Anexo I: Ordem do dia provisória	
Anexo II: Modelo de carta de credenciais	
Anexo III: Modelo de autorização para representar os interesses de um Membro e exercer seus direitos de voto	
Anexo IV: Formulário de inscrição para observadores	

I. INTRODUÇÃO

1. A Diretora Executiva da Organização Internacional do Café (OIC) deseja informar aos Membros da OIC e aos Observadores que **uma sessão virtual** do Conselho Internacional do Café (CIC) foi agendada para **27 de março de 2025**.

II. APLICATIVO PARA REUNIÕES VIRTUAIS E INTERPRETAÇÃO

2. A 139.^a sessão do CIC será realizada online usando o aplicativo de conferências virtuais **Zoom**. A OIC oferecerá interpretação nos quatro idiomas oficiais (espanhol, francês, inglês e português). Todos os participantes receberão mais instruções acerca das exigências técnicas para participar da reunião virtual.

III. PARTICIPAÇÃO

3. A fim de proporcionar a melhor experiência virtual aos Membros e em vista de limitações técnicas, as delegações que participarem da 139.^a sessão do CIC serão limitadas a **dois delegados que poderão falar** (Chefe da Delegação e suplente), manifestando-se em nome do Membro, e **três observadores silenciosos**, que poderão estar presentes e ouvir, mas sem poder intervir verbalmente. Observadores silenciosos adicionais poderão ser solicitados por um Membro e aceitos pela Secretaria, com base no número de credenciais recebidas e na capacidade da plataforma Zoom.

IV. QUÓRUM

4. O parágrafo 4 do Artigo 11 do Acordo Internacional do Café de 2007 determina que *"O quórum para adotar decisões em uma sessão do Conselho consistirá na presença de mais da metade do número dos Membros exportadores e importadores¹ que respectivamente disponham de pelo menos dois terços dos votos de cada categoria."*

V. CREDENCIAIS E INSCRIÇÃO

5. Nos termos da regra 3 do Regulamento da Organização, as credenciais das delegações dos Membros deverão ser emitidas e comunicadas por escrito à Diretora Executiva, no papel timbrado das autoridades competentes designadas pelo Membro (isto é, um Ministério ou agência governamental do país Membro de que se trata; ou então um representante da Missão Diplomática do país Membro no país onde se encontra situada a sede da Organização ou onde tem lugar uma sessão). Solicita-se aos Membros que se coordenem com suas autoridades, para evitar a dupla emissão de credenciais.

6. Solicita-se aos Membros que façam chegar sua lista completa de credenciais à Organização **o mais tardar até 6 de março de 2025**. Cópias escaneadas de credenciais deverão ser enviadas à Secretaria por e-mail (credentials@ico.org). É importante incluir um endereço de e-mail para cada delegado na carta oficial de credenciais. Isso possibilitará à Secretaria inscrever todos os delegados no Zoom. O modelo de uma carta é reproduzido no Anexo II.

7. Recorda-se aos Membros que, nos termos do parágrafo 2 do Artigo 13 do Acordo de 2007, na eventualidade de não poder comparecer, um Membro exportador poderá autorizar por escrito outro Membro exportador, e um Membro importador poderá autorizar por escrito outro Membro importador a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto em qualquer reunião ou reuniões do Conselho. O modelo de uma autorização é reproduzido no Anexo III. As cartas de autorização deverão ser encaminhadas a credentials@ico.org **o mais tardar até 6 de março de 2025**.

¹ Membros ativos, com direito de voto.

VI. ADMISSÃO DE OBSERVADORES

8. De acordo com o disposto no Artigo 11 do Acordo Internacional do Café de 2007 (AIC 2007), os países não-membros e as organizações referidas nos Artigos 15 e 16 do mesmo Acordo poderão ser convidados pelo Conselho a participar de qualquer de suas sessões como observadores.

9. De acordo com a Regra 5 do Regulamento da Organização ([ICC-102-7](#)), representantes de organizações não governamentais e associações e órgãos do setor privado que desejem participar da Sessão do Conselho estão convidados a enviar uma solicitação por escrito à Diretora Executiva, indicando os itens de interesse da ordem do dia, pelo menos 45 dias antes da sessão. Um formulário de inscrição para observadores está incluso no Anexo IV e deverá ser enviado para credentials@ico.org até **10 de fevereiro de 2025**.

10. O Conselho decidirá sobre a admissão de observadores no início de cada sessão.

VII. SESSÃO

11. A 139.^a sessão do Conselho se realizará na quinta-feira, **27 de março de 2025, das 10h30 às 17h30 (horário de Londres – GMT)**, com uma pausa de 30 minutos. Ciente de que o horário pode ser inconveniente para os Membros que se conectem de fusos horários muito diferentes, a OIC agradece antecipadamente a todos eles por sua compreensão e cooperação.

Reuniões de coordenação dos Membros exportadores e importadores

12. Os porta-vozes dos Membros exportadores e importadores poderão solicitar à Secretaria que organize reuniões antecipadas de coordenação, em preparo para a 139.^a sessão do Conselho. Oportunamente e por solicitação dos porta-vozes, as datas e horários dessas reuniões, bem como os links para participação nas mesmas, serão compartilhados com os Membros.

VIII. ORDEM DO DIA

13. A ordem do dia provisória da sessão do Conselho está anexada a este documento.

14. Solicita-se aos Membros que desejem apresentar documentos para distribuição ou sugerir questões adicionais para apreciação que entrem em contato com a Diretora Executiva, por escrito e **o mais tardar até 6 de março de 2025**, ou que solicitem a inclusão da questão no item “Outros assuntos” quando a ordem do dia for apreciada no início da sessão.

Conselho Internacional do Café

139.^a sessão

Sessão virtual

27 março 2025

Londres, Reino Unido

Ordem do dia provisória*

Item	Documento
Abertura da 139.^a sessão do Conselho	
O Presidente do Conselho proferirá as palavras iniciais. A Diretora Executiva dará as boas-vindas.	
1. Ordem do dia provisória – adotar	ICC-139-0
2. Admissão de observadores – apreciar	em preparo
O Conselho decidirá sobre a admissão de observadores e designará os itens da ordem do dia abertos aos observadores.	
3. Votos	
3.1 Redistribuição de votos para a 139.^a Sessão do Conselho para o ano cafeeiro de 2024/25 – apreciar e, se apropriado, aprovar	em preparo
O Chefe de Operações apresentará relatório.	
4. Acordo Internacional do Café de 2022 (AIC 2022)	
4.1 Membros do AIC 2022 – notar	ED-2409/22 Rev. 2
A Diretora Executiva apresentará relatório sobre o progresso em relação às assinaturas e ao depósito de instrumentos de ratificação, aceitação e aprovação do AIC 2022.	
4.2 Prorrogação dos prazos para a assinatura e ratificação, aceitação ou aprovação do Acordo Internacional do Café de 2022 (AIC 2022) – apreciar e, se apropriado, aprovar	em preparo
Será solicitado que o Conselho considere prorrogar os prazos para a assinatura e ratificação, aceitação ou aprovação do AIC 2022.	
5. Prorrogação do Acordo Internacional do Café de 2007 (AIC 2007) – apreciar e, se apropriado, aprovar	
O Conselho irá apreciar um projeto de resolução sobre a prorrogação do AIC 2007.	
6. Questões financeiras e administrativas	verbal
6.1 Comitê de Finanças e Administração – notar	em preparo
O Presidente do Comitê de Finanças e Administração apresentará relatório sobre a reunião do Comitê, incluindo a situação financeira da Organização.	
6.2 Contas Administrativas da Organização relativas ao exercício financeiro de 2023/24 e Relatório de Auditoria – apreciar e, se apropriado, aprovar	em preparo
6.3 Contas do Fundo Especial relativas ao exercício financeiro de 2023/24 e Relatório de Auditoria – apreciar e, se apropriado, aprovar	em preparo
As Contas do Fundo Especial e o Relatório de Auditoria serão submetidos à aprovação dos Membros exportadores.	

6.4 Contas dos Fundo Fiduciário para Projetos de Sustentabilidade do Café relativas ao exercício financeiro de 2023/24 e Relatório de Auditoria – apreciar e, se apropriado, aprovar	em preparo
6.5 Fundo de Promoção – notar Como decidido em setembro de 2010, as Contas do Fundo de Promoção não são auditadas, mas distribuídas para informação dos Membros exportadores.	verbal
6.6 Escala de vencimentos – apreciar e, se apropriado, aprovar	em preparo
7. Relatório sobre o trabalho da OIC e a situação do mercado – notar	
7.1 Execução do Programa de Atividades – notar A Diretora Executiva apresentará relatório preliminar sobre o trabalho da Organização entre outubro de 2024 e março de 2025, dando destaque ao progresso, realizações, desafios e oportunidades, com foco na execução do Programa de Atividades, incluindo a Força-Tarefa Público-Privada do Café (CPPTF).	verbal
7.2 Engajamento da OIC na implementação da iniciativa sobre café do G7 e outras iniciativas globais e regionais – notar O Chefe de Operações apresentará relatório.	verbal
8. Parcerias	
8.1 Memorando OIC-AFCA – apreciar e, se apropriado, aprovar O Chefe de Operações apresentará relatório.	em preparo
9. Relatório das reuniões dos comitês e outros órgãos	
9.1 Comitê Conjunto – notar O Presidente do Comitê Conjunto apresentará relatório.	verbal
9.2 Grupo de discussão sobre cafés especiais – notar A Diretora Executiva apresentará relatório.	verbal
10. Titulares de cargos e Comitês – apreciar e, se apropriado, aprovar	
10.1 Presidente e Vice-Presidente e composição da Junta Consultiva do Setor Privado para 2023/24 e 2024/25 – apreciar e, se apropriado, aprovar	em preparo
11. Credenciais – apreciar e, se apropriado, aprovar O Presidente examinará as credenciais com a assistência da Secretaria e apresentará relatório ao Conselho.	verbal
12. Reuniões futuras – notar Os Membros são convidados a sugerir tanto tópicos para apresentações durante a próxima sessão, para inclusão na ordem do dia, quanto melhoras nas providências para reuniões futuras.	verbal
13. Outros assuntos – apreciar	verbal
Cerimônia de encerramento	verbal

*A ordem do dia provisória está sujeita a alterações com base nos resultados das reuniões dos comitês e grupos de trabalho que terão lugar antes da 139ª Sessão do Conselho Internacional do Café.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
Acordo Internacional do Café de 2007
Plano de Ação Quinquenal da Organização Internacional do Café
Regulamento da Organização Internacional do Café

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAIS

Solicita-se encaminhar sua carta de credenciais em papel timbrado para credentials@ico.org até 6 de março de 2025

[Data]

Senhora Vanússia Nogueira
Diretora Executiva
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

139.^a sessão do Conselho Internacional do Café
Sessão virtual
(27 de março de 2025)

Senhora Diretora Executiva,

Tenho a honra de lhe comunicar que [país] será representado pelo(s) seguinte(s) delegado(s) na 139.^a sessão do Conselho Internacional do Café, no dia 27 de março de 2025:

[Nome] Representante (delegado que poderá falar) (apenas uma pessoa, por favor)
[Título]
[Organização]
[Email]

[Nome] Suplente (delegado que poderá falar)
[Título]
[Organização]
[Email]

[Nome] Assessor(es) (observador(es) silencioso(s))
[Título]
[Organização]
[Email]

Atenciosamente,

[Assinatura]*
[Nome]
[Título]

** Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro (isto é, do Ministério ou agência governamental competente do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática, seja no país onde a sede da Organização está localizada, seja onde uma sessão se realiza).*

**MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR OS INTERESSES DE UM MEMBRO
E EXERCER SEUS DIREITOS DE VOTO**

**Solicita-se encaminhar sua autorização em
papel timbrado para credentials@ico.org até 6 de março de 2025**

[Data]

Senhora Vanússia Nogueira
Diretora Executiva
Organização Internacional do Café
222 Gray's Inn Road
Londres WC1X 8HB

**139.^a sessão do Conselho Internacional do Café
Sessão virtual
(27 de março de 2025)**

Senhora Diretora Executiva,

Lamento informar-lhe que [*nome do país*] não estará representado na 139.^a sessão, mas autorizou [*nome de outro país Membro*] a representar seus interesses e exercer seus direitos de voto na 139.^a sessão do Conselho Internacional do Café, no dia 27 de março de 2025.

Atenciosamente,

[Assinatura]*
[Nome]
[Título]
[País Membro]

* Carta a ser assinada por um representante das autoridades competentes do país Membro (isto é, do Ministério ou agência governamental competente do país Membro ou por um representante de sua Missão Diplomática, seja no país onde a sede da Organização está localizada, seja onde uma sessão se realiza).

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA OBSERVADORES
139.ª sessão do Conselho Internacional do Café
27 de março de 2025

Solicita-se devolver este formulário para credentials@ico.org até 10 de fevereiro de 2025

Categoria do observador (assinalar conforme apropriado) <ul style="list-style-type: none">• Associação/órgão do setor privado <input type="checkbox"/>• Organização não governamental <input type="checkbox"/>	Outro <input type="checkbox"/> -----
---	--

Sr. / Sr.ª Nome:.....

Sobrenome:

Nome que deve constar no crachá de inscrição:

Título ou cargo oficial:

Organização / Empresa:

Endereço:

País: Telefone:

E-mail:

Itens de interesse da ordem do dia

.....